

CÓDIGO MONOGRÁFICO	NOME
B11	BROMACILA

a) Ingrediente ativo ou nome comum: bromacila (bromacil)

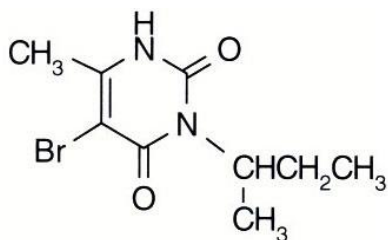
b) Sinonímia: -

c) N° CAS: 314-40-9

d) Nome químico: 5-bromo-3-sec-butyl-6-methyluracil

e) Fórmula bruta: C₉H₁₃BrN₂O₂

f) Fórmula estrutural:



g) Grupo químico: Uracila

h) Classe: Herbicida

i) Classificação toxicológica: específica para cada produto, conforme art. 38 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 294, de 29 de julho de 2019.

j) Uso agrícola: autorizado conforme abaixo indicado.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Abacaxi	Pré/Pós-emergência	0,1	90 dias
Citros	Pré/Pós-emergência	0,1	90 dias

LMR = Limite Máximo de Resíduo

k) Uso não agrícola: autorizado conforme abaixo indicado.

Aplicação em ferrovias, rodovias, pistas de aeroportos, oleodutos, subestações elétricas, pátios industriais. Aplicação na manutenção de aceiros de florestas (observada legislação específica) e de reflorestamentos.

l) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,0196 mg/kg p.c. (EPA, 2016) e Dose de Referência Aguda (DRfA) = 1 mg/kg p.c. (mulheres em idade fértil; EPA, 2016).

Resolução RE nº 165 de 29/08/03 (DOU de 02/09/03)